

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 381, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

## NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, KATRYNE LIMA AVILA, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA YISTA DO SUL, AOS

DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

OBERTO MARTIM SCHAEREER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 12/09/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli

Coordenadora Geral de Governo,

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.